

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 27/2020, CELEBRADO ENTRE A
CEASAMINAS E A SERTA
SERVIÇOS TÉCNICOS E
ADMINISTRATIVOS LTDA.**

CONSIDERANDO a solicitação da empresa SERTA para reajuste de preços, conforme disposto no instrumento contratual;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula referente à vigência do contrato e ao preço, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VALIDADE

Constitui objeto do presente aditivo, prorrogar o prazo do contrato em mais **6 (seis) meses**, contados a partir de seu vencimento, conforme justificativas do Departamento de Operações – DEPOP;

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

O valor do contrato será reajustado em 7,1664% pelo IPCA-e/IBGE, conforme previsto na Clausula Décima Segunda do instrumento contratual. O valor passará a ser R\$208.502,94 (duzentos e oito mil, quinhentos e dois reais e noventa e quatro centavos), por ano.

CLÁUSULA ESPECIAL – RATIFICAÇÃO

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 21 de julho de 2021.

Diretor Presidente
CEASAMINAS

Diretor Técnico Operacional
CEASAMINAS

SERTA SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA.

Testemunhas:

Thiago Resende Machado Andrade
CPF: ***.022.986.**

Leonardo Cabral Ferreira
CPF: ***.007.376.**

Fiscal do Contrato/CEASAMINAS

